

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação Plano de Ensino

- **Disciplina:** Estado e Mercado: A Regulação Estatal sobre as Atividades Econômicas Essenciais
- **Curso:** Doutorado
- **Tipo Disciplina:** Eletiva específica
- **Carga Horária:** 45h (3 créditos)

- **Ementa:**

Estado e Mercado: Fundamentos Teóricos da Regulação; Dois Modelos de Regulação: Tradicional de Serviços Públicos e Regulação Subsidiária; A Tradição Francesa: Regulação por Serviços Públicos; A Tradição Americana: Regulação por Serviços de Utilidade Pública; A Reforma Regulatória Brasileira nos Anos 90; A Superação da Dicotomia Serviço Público X Atividade Econômica; Regulação Interna e Vertical versus Regulação Autônoma e por Sistemas Regulados; Instituições Regulatórias - Agências e Órgãos Centrais - Competências Regulatórias; Instrumentos e Competências Regulatórias; Processo de Regulação; Regulação de Preços e Tarifas; Regulação de Redes e de Acesso a Bens Essenciais; Regulação por Poder de Mercado, Assimetria e Controle de Entrada; Interfaces Regulatórias; Falhas Regulatórias e Vícios de Regulação; Novos modelos regulatórios.

- **Objetivos:**

Os objetivos do curso são:

- a) Apresentar o itinerário da regulação e seu papel no direito administrativo brasileiro;
- b) Apresentar as transformações e dificuldades do tema da regulação de atividades econômicas e dos serviços públicos, em particular no concernente às reformas havidas a parti dos anos 90;
- c) Introduzir os alunos aos debates regulatórios em curso na teoria do direito administrativo e na prática profissional em regulação;
- d) Indicar e analisar os instrumentos regulatórios normativamente previstos para que os alunos possam melhor operacionalizá-los e consigam desenvolver estratégias de atuação regulatória mais eficientes;

Situar as instituições na dinâmica da regulação, com especial ênfase às Agências Reguladoras e seus controladores, notadamente o Poder Judiciário e os Tribunais de Contas.

- **Temas e Bibliografia:**

Apresentação do Curso

Introdução do Tema – Estado e Mercado: Fundamentos Teóricos da Regulação

Bibliografia obrigatória:

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação Econômica e suas Modulações. Revista de Direito Público da Economia - RDPE, Belo Horizonte, ano 7, nº 28, outubro a dezembro de 2009.

Dois Modelos de Regulação

Tradicional de Serviços Públicos e Regulação Subsidiária

Bibliografia obrigatória:

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação Estatal e Autorregulação na Economia Contemporânea. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 9, nº 33, janeiro a março de 2011.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Limites à Abrangência e à Intensidade da Regulação Estatal. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 1, nº 1, janeiro a março de 2003, páginas 69 a 92.

A Tradição Francesa: Regulação por Serviços Públicos

Bibliografia obrigatória:

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; GAROFANO, Rafael Roque. Notas sobre o Conceito de Serviço Público e suas Configurações na Atualidade. Revista de Direito Público da Economia, volume 46, Belo Horizonte, Fórum, 2014.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. O Serviço Público e as suas Crises. Interesse Público - IP Belo Horizonte, nº 46, ano 9, novembro a dezembro de 2007.

A Tradição Americana: Regulação por Serviços de Utilidade Pública

Bibliografia obrigatória:

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; KLEIN, Aline. Tratado de Direito Administrativo: Funções Administrativas do Estado, São Paulo, RT, 2014.

GUERRA, Sérgio; MARTINS, Fernanda. A Influência do Sistema Norte-Americano das *Public Utilities* nas Concessões do Serviço Público Brasileiro. Interesse Público – IP, Belo Horizonte, ano 21, nº 113, janeiro a fevereiro de 2019, páginas 15 a 36.

A Reforma Regulatória Brasileira nos Anos 90

A Superação da Dicotomia Serviço Público X Atividade Econômica

Bibliografia obrigatória:

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; FREITAS, Rafael Vêras de. Uber, WhatsApp, Netflix: Os Novos Quadrantes da *Publicatio* e da Assimetria Regulatória. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 14, nº 56, outubro a dezembro de 2016, páginas 75 a 108.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Os serviços de interesse econômico geral e as recentes transformações dos serviços públicos. Fórum Administrativo – FA, Belo Horizonte, ano 13, nº 154, dezembro de 2013, páginas 9 a 22.

JUSTEN, Monica Spezia. O Serviço Público na Perspectiva do Direito Comunitário Europeu. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 1, nº 1, janeiro a março de 2003, páginas 137 a 175.

Regulação Interna e Vertical versus Regulação Autônoma e por Sistemas Regulados

Bibliografia obrigatória:

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação Setorial e a Autoridade Antitruste - A Importância da Independência do Regulador. In Celso Fernandes Campilongo; Jean Paul Cabral Veiga; Paulo Todescan Lessa Mattos (Org.). Concorrência e Regulação no Sistema Financeiro, São Paulo, Max Limonad, 2002, páginas 95 a 118.

Instituições Regulatórias - Agências e Órgãos Centrais - Competências Regulatórias

Bibliografia obrigatória:

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. A Nova Regulação Estatal e as Agências Independentes. In Carlos Ari Sundfeld (Org.). Direito Administrativo Econômico, São Paulo, Malheiros Editores, 2000, páginas 72 a 98.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Há um Déficit Democrático nas Agências Reguladoras? Revista de Direito Público da Economia, volume 5, Belo Horizonte, Fórum, janeiro a março de 2004.

Instrumentos e Competências Regulatórias

Bibliografia obrigatória:

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Agências Reguladoras Independentes. Fundamentos e seu Regime Jurídico, Belo Horizonte, Fórum, 2005.

MARQUES NETO; Floriano de Azevedo. KLEIN, Aline. Tratado de Direito Administrativo: Funções Administrativas do Estado, São Paulo, RT, 2014.

Processo de Regulação

Bibliografia obrigatória:

PALMA, Juliana Bonacorsi de. Atividade Normativa da Administração Pública? Estudo do Processo Regulatório Normativo, 2011. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, Orientador: Floriano de Azevedo Marques Neto.

Regulação de Preços e Tarifas

Bibliografia obrigatória:

MARQUES NETO; Floriano de Azevedo. As Políticas de Universalização, Legalidade e Isonomia: O Caso "Telefone Social". Revista de Direito Público da Economia - RDPE Belo Horizonte, nº 14, ano 4, abril a junho de 2006.

CÂMARA, Jacintho Arruda. O Regime Tarifário como Instrumento de Políticas Públicas. Revista de Direito Público da Economia –RDPE, Belo Horizonte, ano 3, nº 12, outubro a dezembro de 2005.

Regulação de Redes e de Acesso a Bens Essenciais

Bibliografia obrigatória:

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação e Poder de Polícia no Setor de Gás. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, nº 6, ano 2, abril a junho de 2004.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; ZAGO, Marina Fontão. Utilização das Faixas de Domínio por Concessionária de Rodovias Federais. Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Belo Horizonte, ano 10, nº 111, março 2011, páginas 7 a 24.

FARACO, Alexandre Ditzel. Direito Concorrencial e Regulação. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 11, nº 44, outubro a dezembro de 2013, páginas 9 a 41.

Regulação por Poder de Mercado, Assimetria e Controle de Entrada

Bibliografia obrigatória:

JOPPERT RAGAZZO, Carlos Emmanuel. Regulação Jurídica, Racionalidade Econômica e Saneamento Básico, Editora Renovar, 2011.

TRAVASSOS. Marcelo Zenni. A Legitimação Jurídico-Moral da Regulação Estatal à Luz de uma Premissa Liberal-Republicana: Autonomia Privada, Igualdade e Autonomia Pública, Editora Renovar, Rio de Janeiro. 2015.

Interfaces Regulatórias

Bibliografia obrigatória:

MARRARA, Thiago. Defesa da Concorrência X Regulação Setorial: O Que Mudou Com a Lei de 2011? Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 13, nº 50, abril a junho de 2015, páginas 245 a 261.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação Setorial e a Autoridade Antitruste - A Importância da Independência do Regulador. In Celso Fernandes Campilongo; Jean Paul Cabral Veiga; Paulo Todescan Lessa Mattos (Org.). Concorrência e Regulação no Sistema Financeiro, São Paulo, Max Limonad, 2002, páginas 95 a 118.

Falhas Regulatórias e Vícios de Regulação

Bibliografia obrigatória:

MOREIRA, Egon Bockmann. Passado, Presente e Futuro da Regulação Econômica no Brasil. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 11, nº 44, outubro a dezembro de 2013, páginas 87 a 118.

SCHIRATO, Vitor Rhein. A Deterioração do Sistema Regulatório Brasileiro. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 11, nº 44, outubro a dezembro de 2013.

FREITAS, Rafael Vêras de. Expropriações Regulatórias, Belo Horizonte, Fórum, 2016.

Novos modelos regulatórios

Bibliografia obrigatória:

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação Responsiva: Incentivos, Engajamento do Setor Regulado e Discricionariedade Modulada para uma Regulação Mais Eficiente, no prelo.

BRAITHWAITE, John (2011). The Essence of Responsive Regulation. University of British Columbia Law Review. 475-520. Disponível em: https://www.academia.edu/18547750/The_Essence_of_Responsive_Regulation.

Brasil. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/cedoc/prt20174823.pdf>.

▪ **Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. Considerações sobre a “Regulação” no Direito Positivo Brasileiro. Revista de Direito Público da Economia, volume 12, Belo Horizonte, Fórum, outubro a dezembro de 2005.

ALSTON, Lee et. ali. Brazil in Transition: Beliefs, Leadership, and Institutional Change, Princeton University Press, 2016.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. A Construção do Papel Regulador do Estado. In VIEIRA, José Ribas (org.). 20 Anos da Constituição Cidadã de 1988. Efetivação ou Impasse Institucional?, Rio de Janeiro, Forense, 2011.

_____. Agências Reguladoras: Algumas Perplexidades e Desmistificações. Interesse Público, volume 51, Belo Horizonte, Fórum, 2008.

_____. Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico, 3ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2013.

_____. As Agências Reguladoras Independentes Brasileiras – O Caso da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Revista da Procuradoria-Geral do Município de Juiz de Fora, volume 3, Belo Horizonte, Fórum, 2013.

_____. As Agências Reguladoras Independentes e a Separação de Poderes. Uma Contribuição da Teoria dos Ordenamentos Setoriais. Revista dos Tribunais, volume 276, São Paulo, RT, 2001.

_____. Atividades Privadas Regulamentadas. Revista de Direito Público da Economia, volume 9, Belo Horizonte, Fórum, 2005.

_____. Competências Antitruste e Regulações Setoriais. Revista do IBRAC, São Paulo, RT, 2009.

_____. Considerações sobre o Contingenciamento das Agências Reguladoras. Revista Brasileira de Agências de Regulação, volume 1, 2005.

_____. O Marco Regulatório dos Serviços Públicos. Revista dos Tribunais, volume 843, São Paulo, RT, 2006.

_____. O Poder Normativo das Agências Reguladoras. Revista Trimestral de Direito Público, volume 36, São Paulo, Malheiros, 2001.

_____. O Poder Normativo das Agências Reguladoras Independentes e o Estado Democrático de Direito. Revista Forense, volume 354, Rio de Janeiro, Forense, 2001.

_____. Supervisão Ministerial das Agências Reguladoras: Limites, Possibilidades e o Parecer AGU nº AC-51. Revista de Direito Administrativo, volume 245, Rio de Janeiro, FGV, 2007.

BALDWIN, Robert; CAVE, Martin; LODGE, Martin. The Oxford Handbook of Regulation, Oxford University Press, 2010.

BAPTISTA, Patrícia. A Evolução do Estado Regulador no Brasil – Desenvolvimento, Globalização, Paternalismo e Judicialização. Fórum Administrativo, volume 175, Fórum, 2015.

BARROSO, Luís Roberto. Agências Reguladoras, Constituição e Transformações do Estado e Legitimidade Democrática. Revista de Direito Administrativo, volume 229, Rio de Janeiro, Renovar, julho a setembro de 2002.

_____. Estado e Livre-Iniciativa na Experiência Constitucional Brasileira. Revista Brasileira de Direito Público, volume 45, Belo Horizonte, Fórum, 2014.

BINENBOJM, Gustavo. Agências Reguladoras Independentes e Democracia no Brasil. Revista de Direito Administrativo, volume 240, Rio de Janeiro, Renovar, abril a junho de 2005.

_____. Agências Reguladoras, Legalidade e Direitos Fundamentais. In ARAGÃO, Alexandre Santos de (org.). O Poder Normativo das Agências Reguladoras, 2ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2011.

_____. Entre Política e Expertise: A Repartição De Competências entre o Governo e a ANATEL na Lei Geral de Telecomunicações. Revista de Direito do Estado, volume 15, Rio de Janeiro, Renovar, 2009.

_____. O Direito Administrativo Sancionador e o Estatuto Constitucional do Poder Punitivo Estatal: Possibilidades, Limites e Aspectos Controvertidos da Regulação do Setor de Revenda de Combustíveis. Revista de Direito Administrativo Contemporâneo, volume 11, São Paulo, RT, 2014.

_____. Relação entre a Advocacia-Geral da União e as Agências Reguladoras Federais. Revista Brasileira de Direito Público, volume 27, Belo Horizonte, Fórum, 2009.

_____. Transporte e Distribuição de Gás Natural no Brasil. Delimitando as Fronteiras entre as Competências Regulatórias Federais e Estaduais. REDAE, volume 7, 2006.

_____. Uma Teoria do Direito Administrativo. Direitos Fundamentais, Democracia e Constitucionalização, 2ª edição, Rio de Janeiro, Renovar, 2008.

BLACK, Julia. Procedimentalizando a Regulação: Parte I. In MATTOS, Paulo Todescan Lessa (coord.). Regulação Econômica e Democracia: O Debate Europeu, São Paulo, Singular, 2006.

_____. Procedimentalizando a Regulação: Parte II. In MATTOS, Paulo Todescan Lessa (coord.). Regulação Econômica e Democracia: O Debate Europeu, São Paulo, Singular, 2006.

CÂMARA, Jacintho Arruda. As Autorizações da Lei Geral de Telecomunicações e a Teoria Geral do Direito Administrativo. Revista de Direito de Informática e Telecomunicações, volume 3, Belo Horizonte, Fórum, 2007.

COUTINHO, Diogo Rosenthal. Regulação e Redistribuição: A Experiência Brasileira de Universalização das Telecomunicações. Tese de doutorado defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 2003.

CUÉLLAR, Leila. As Agências Reguladoras e seu Poder Normativo, São Paulo, Dialética, 2001.

CYRINO, André Rodrigues. Regulações Expropriatórias: Apontamentos para uma Teoria. Revista de Direito Administrativo, volume 267, Forense, 2014.

_____. Economia e Interpretação Jurídica. Revista de Direito Público da Economia, volume 51, Belo Horizonte, Fórum, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. O Direito Administrativo Brasileiro sob Influência dos Sistemas de Base Romanística e da Common Law. Revista Brasileira de Direito Público, volume 16, Belo Horizonte, Fórum, janeiro a março 2007.

_____. Participação Popular na Administração Pública in Revista de Direito Administrativo, volume 191, Rio de Janeiro, Renovar, janeiro a março 1993.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio et. al. Direito Regulatório e Concorrencial no Poder Judiciário, São Paulo, Singular, 2014.

FRISON-ROCHE, Marie-Anne. Definição do Direito de Regulação Econômica. Revista de Direito Público da Economia, volume 9, Belo Horizonte, Fórum, janeiro a março de 2005.

_____. Os Novos Campos da Regulação. Revista de Direito Público da Economia, volume 10, Belo Horizonte, Fórum, abril a junho de 2005.

GUERRA, Sérgio (org.). Agências Reguladoras: Da Organização Administrativa Piramidal à Governança em Rede, Belo Horizonte, Fórum, 2012.

_____. Agencificação no Brasil. MARRARA, Thiago (org.). Direito Administrativo: Transformações e Tendências, São Paulo, Almedina, 2014.

_____. Controle das Agências Reguladoras por meio da Supervisão Ministerial. Revista de Direito Público da Economia, volume 10, Belo Horizonte, Fórum, 2005.

_____. Direito Administrativo e a Nova Hermenêutica: Uma Leitura do Modelo Regulatório Brasileiro. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico, volume 19, 2009. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/redae-19-agosto-2009-sergio-guerra.pdf>.

_____. Discricionariedade na Regulação por Entidades Estatais Independentes. Revista de Direito Público da Economia, volume 6, Belo Horizonte, Fórum, abril a junho de 2004.

_____. Discricionariedade, Regulação e Reflexibilidade: Uma Nova Teoria sobre as Escolhas Administrativas, 2ª edição, Belo Horizonte, Fórum, 2013.

_____. Limites da ANVISA no seu Poder de Polícia in Fórum de Contratação e Gestão Pública, volume 97, Belo Horizonte, Fórum, 2010.

_____. Regulação Estatal sob a Ótica da Organização Administrativa Brasileira. Revista de Direito Público da Economia, volume 44, Belo Horizonte, Fórum, 2013.

_____. Regulação no Brasil: Uma Visão Multidisciplinar, Rio de Janeiro, FGV, 2014.

JORDÃO, Eduardo. Controle Judicial de uma Administração Pública Complexa. A Experiência Estrangeira na Adaptação da Intensidade do Controle, São Paulo, Malheiros, 2016.

_____. Entre o Prêt-À-Porter e a Alta Costura: Procedimentos de Determinação da Intensidade do Controle Judicial no Direito Comparado. Revista Brasileira de Direito Público, volume 52, Belo Horizonte, Fórum, 2016.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo, 8ª edição Belo Horizonte, Fórum, 2012.

_____. O Direito das Agências Reguladoras Independentes, São Paulo, Dialética, 2002.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. A Concessão como Instituto do Direito Administrativo. Tese de Titularidade defendida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 2013.

_____. Balanço e Perspectivas das Agências Reguladoras no Brasil. Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado, volume 1, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, março de 2005. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/RERE-1-MAR%C70-2005FLORIANO%20DE%20AZEVEDO%20MARQUES%20NETO.pdf>.

_____. Breves Notas sobre o Atual Marco Regulatório das Concessões de Transporte de Gás. In COSTA, Maria D'Assunção (org.). Gás Natural no Cenário Brasileiro, Rio de Janeiro, Synergia, 2015.

_____. Concessões, Belo Horizonte, Fórum, 2015.

_____. Discricionariedade Administrativa e Controle Judicial da Administração. Fórum Administrativo, volume 14, Belo Horizonte, Fórum, 2002. Disponível em: Disponível em: <http://www.bidforum.com.br/bid/PDI0006.aspx?pdiCntd=1607>.

_____. Discricionariedade e Regulação Setorial – O caso do Controle dos Atos de Concentração por Regulador Setorial. In ARAGÃO, Alexandre Santos de. O Poder Normativo das Agências Reguladoras, Rio de Janeiro, Forense, 2006.

_____. Do Contrato Administrativo à Administração Contratual. Revista do Advogado, volume 107, São Paulo, AASP, dezembro 2009.

_____. O Fomento como Instrumento de Intervenção Estatal na Ordem Econômica. Revista de Direito Público da Economia, volume 32, Belo Horizonte, Fórum, outubro a dezembro 2010. Disponível em: <http://bid.editoraforum.com.br/bid/PDI0006.aspx?pdiCntd=70679>.

_____. Regulação Econômica e suas Modulações. Revista de Direito Público da Economia, volume 28, Belo Horizonte, Fórum, outubro a dezembro de 2009. Disponível em: <http://bid.editoraforum.com.br/bid/PDI0006.aspx?pdiCntd=64263>.

_____. Regulação Estatal e Interesses Públicos, São Paulo, Malheiros, 2002.

_____; COSCIONE, Milene Louise Renée. Telecomunicações. Doutrina, Jurisprudência, Legislação e Regulação Setorial, São Paulo, Saraiva, 2011.

_____. Direito Administrativo e Novas Tecnologias. Revista de Direito Administrativo, volume 256, Rio de Janeiro, FGV, 2011.

_____. A Legalidade na Relação entre Ministérios e Agências Reguladoras. In ARAGÃO, Alexandre Santos de (org.). O Poder Normativo das Agências Reguladoras, 2ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2011.

_____. A Atividade de Planejamento na Administração Pública: O Papel e o Conteúdo das Normas Previstas no Anteprojeto da Nova Lei de Organização Administrativa. Revista Brasileira de Direito Público, volume 34, Belo Horizonte, Fórum, julho a setembro de 2011.

MATTOS, Paulo Todescan Lessa. O Novo Estado Regulador no Brasil. Eficiência e Legitimidade, São Paulo, Singular, 2006.

MEDAUAR, Odete. Constituição de 1988: Catalisadora da Evolução do Direito Administrativo?. Revista do Advogado, volume 99, São Paulo, Associação dos Advogados de São Paulo, 2008.

_____. O Direito Administrativo em Evolução, 2ª edição, São Paulo, RT, 2003.

_____. Regulação e Auto-Regulação. Revista de Direito Administrativo, volume 228, Rio de Janeiro, Renovar, abril a junho de 2002.

MODESTO, Paulo. Participação Popular na Administração Pública: Mecanismos de Operacionalização. Revista Eletrônica de Direito do Estado, volume 2, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, abril a junho de 2005. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/REDE-2-ABRIL-2005-PAULO%20MODESTO.pdf>.

MOREIRA, Egon Bockmann. Agências Administrativas, Contratos de Serviços Públicos e Mutabilidade Regulatória. Revista de Direito Público da Economia, volume 25, Belo Horizonte, Fórum, janeiro a março de 2009.

_____. Desenvolvimento Econômico, Políticas Públicas e Pessoas Privadas (Passado, Presente e Futuro de uma Perene Transformação). Revista de Direito do Estado, volume 10, Rio de Janeiro, Renovar, abril a junho de 2008.

_____. Os Limites à Competência Normativa das Agências Reguladoras. In ARAGÃO, Alexandre Santos de (coord.). O Poder Normativo das Agências Reguladoras, Rio de Janeiro, Forense, 2006.

_____. Processo Administrativo. Princípios Constitucionais e a Lei nº 9.784/99, 3ª edição, São Paulo, Malheiros, 2007.

_____. Qual é o Futuro da Regulação no Brasil?. In SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (org.). Direito da Regulação e Políticas Públicas, São Paulo, Malheiros, 2014.

_____; CAGGIANO, Heloisa Conrado. O Poder Normativo das Agências Reguladoras na Jurisprudência do STF – Mutações Constitucionais do Princípio da Legalidade?. Revista de Direito Público da Economia, volume 43, Belo Horizonte, Fórum, julho a setembro de 2013.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo, 15ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2010.

_____. Mutações do Direito Administrativo, 3ª edição, Rio de Janeiro, Renovar, 2007.

MORENO, Natália de Almeida. Tecnologias Regulatórias Piramidais: *Responsive Regulation* e *Smart Regulation*. Revista de Direito Público da Economia, volume 49, Belo Horizonte, Fórum, 2015.

MOTTA, Fabrício Macedo. A Função Normativa da Administração Pública Brasileira. Belo Horizonte, Fórum, 2007.

ORTIZ, Gaspar Ariño. Logros y Fracasos de la Regulación. Disponível em: [file:///C:/Users/Joyce/Downloads/Dialnet-LogrosYFracasosDeLaRegulacion-5110816%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Joyce/Downloads/Dialnet-LogrosYFracasosDeLaRegulacion-5110816%20(1).pdf).

PACHECO, Regina Silva. Regulação no Brasil: Desenho das Agências e Formas de Controle. Revista de Administração Pública, volume 40, Rio de Janeiro, FGV, julho a agosto de 2006.

PALMA, Juliana Bonacorsi de. Acordos Substitutivos Dão Mais Eficácia ao Direito da Concorrência?. In SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (org.). Direito da Regulação e Políticas Públicas, São Paulo, Malheiros, 2014.

_____. Sanção e Acordo na Administração Pública, São Paulo, Malheiros, 2015.

PEREIRA NETO, Caio Mário da Silva; LANCIERI, Filippo Maria; ADAMI, Mateus Piva. O Diálogo Institucional das Agências Reguladoras com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário: Uma Proposta de Sistematização. In SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (org.). Direito da Regulação e Políticas Públicas, São Paulo, Malheiros, 2014.

PEREZ, Marcos Augusto. A Administração Pública Democrática: Institutos de Participação Popular na Administração Pública, Belo Horizonte, Fórum, 2004.

PESSÔA VALENTE, Patricia Rodrigues. A Análise de Impacto Regulatório como Mecanismo de Controle do Tabaco. Revista de Direito Público da Economia, volume 32, Belo Horizonte, Fórum, 2010.

_____. Análise de Impacto Regulatório: Uma Ferramenta à Disposição do Estado, Belo Horizonte, Fórum, 2013.

PRADO, Mariana Mota. Implementing Independent Regulatory Agencies in Brazil: The Contrasting Experiences in Electricity and Telecommunications. *Regulation & Governance*, volume 6, nº 3, 2012.

ROCHA, Jean-Paul Veiga da. Quem Tem Medo da Delegação Legislativa?. Revista de Direito Administrativo, volume 271, Forense, 2016.

SALAMA, Bruno Meyerhof. Como Interpretar as Normas Emitidas pelo Bacen e CMN? Uma Resposta a Partir da Evolução do Modelo de Estado Brasileiro. Outubro de 2009. Disponível em: http://works.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article=1031&context=bruno_meyerhof_salama.

SALGADO, Lucia Helena; FIUZA, Eduardo P. S. (org.). Marcos Regulatórios no Brasil. Aperfeiçoando a Qualidade Regulatória, Brasília, IPEA, 2015.

SCHIRATO, Vitor Rhein. A Experiência e as Perspectivas da Regulação do Setor Portuário no Brasil. Revista de Direito Público da Economia, volume 23, Belo Horizonte, Fórum, 2008.

_____. A Regulação dos Serviços Públicos como Instrumento para o Desenvolvimento. Interesse Público, volume 30, Belo Horizonte, Fórum, 2005.

_____. As Agências Reguladoras Independentes e Alguns Elementos da Teoria Geral do Estado. In MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; ARAGÃO, Alexandre Santos de (org.). Direito Administrativo e seus Novos Paradigmas, Belo Horizonte, Fórum, 2008.

_____. Participação dos Cidadãos no Processo Administrativo Brasileiro. Boletim de Direito Administrativo, volume 07 de 2011, São Paulo, Nota Dez, 2011.

_____; ARAGÃO, Alexandre Santos de. Algumas Considerações sobre a Regulação para a Concorrência no Setor de Gás Natural. Revista de Direito Público da Economia, volume 14, Belo Horizonte, Fórum, 2006.

SOUZA, Rodrigo Pagani de. Participação Pública nos Processos Decisórios das Agências Reguladoras: Reflexões sobre o Direito Brasileiro a Partir da Experiência Norte-Americana. Fórum Administrativo, volume 16, Belo Horizonte, Fórum, 2002.

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo para Céticos, São Paulo, Malheiros, 2012.

_____. Levar a Sério o Jurídico-Formal também na Regulação Administrativa de Fins Sanitários?. Revista de Direito Público da Economia, volume 49, Belo Horizonte, Fórum, 2015.

_____. Meu Depoimento e Avaliação sobre a Lei Geral de Telecomunicações. Revista da Direito de Informática e Telecomunicações, volume 2, Belo Horizonte, Fórum, janeiro a junho de 2007.

_____. Processo Administrativo: Um Diálogo Necessário entre Estado e Cidadão. Revista de Direito Administrativo e Constitucional, volume 23, Belo Horizonte, Fórum, janeiro a março de 2006.

_____; CÂMARA, Jacintho Arruda. A Regulação Administrativa que Padroniza Práticas Comerciais e a Liberdade Empresarial. Revista de Direito Público da Economia, volume 48, Belo Horizonte, Fórum, 2014.

_____; CÂMARA, Jacintho Arruda; SOUZA, Rodrigo Pagani de. Radiodifusão é Serviço de Telecomunicações? Revista de Direito Administrativo Contemporâneo, volume 5, São Paulo, RT, 2014.

_____; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Uma Nova Lei para Aumentar a Qualidade Jurídica das Decisões Políticas e de seu Controle. in SUNDFELD, Carlos Ari (org.). Contratações Públicas e seu Controle, São Paulo, Malheiros, 2013.

TRAVASSOS, Marcelo Zenni. A Legitimação Jurídico-Moral da Regulação Estatal à Luz de uma Premissa Liberal-Republicana: Autonomia Privada, Igualdade e Autonomia Pública, Editora Renovar, Rio de Janeiro. 2015.

VALENTE, Patrícia Rodrigues Pessôa. Análise de Impacto Regulatório, Belo Horizonte, Fórum, 2013.

VERÍSSIMO, Marcos Paulo. Controle Judicial da Atividade Normativa das Agências de Regulação Brasileiras. In ARAGÃO, Alexandre Santos de (org.). Poder Normativo das Agências de Regulação, Rio de Janeiro, Forense, 2006.

WANG, Daniel; PALMA, Juliana; COLOMBO, Daniel. Controle Judicial dos Atos Regulatórios: Uma Análise da Jurisprudência. In SHAPIRO, Mário Gomes (org.). Direito Econômico Regulatório, São Paulo, Saraiva, 2010.